

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

34ª Emissão e 1ª Série

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Acionistas e aos Administradores da
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da operação de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA” ou “certificado”) de emissão 0034 e Série 01, 02, 03 e 04 (“Patrimônio Separado”), administrado pela Gaia Impacto Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430/22, e também consideram as disposições previstas na Resolução CVM n.º 60/21 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n.º 2, que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento à Lei n.º 14.430/22 e à Resolução CVM n.º 60/21, requer que a Securitizadora considere cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta informações para fins de elaboração de demonstrações contábeis individuais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência de direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2025, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Os nossos procedimentos incluíram:

- Confirmação, por meio de circularização, dos saldos bancários junto às instituições financeiras;
- Teste de existência, por meio da inspeção da totalidade dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Patrimônio Separado;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e a pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria anteriormente resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência e às divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Securitizadora é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 14.430/22 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM n.º 60/21, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 14.430/22, pela avaliação da capacidade do Patrimônio Separado continuar operando conforme o Termo de Securitização dos Créditos, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 25 de março de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE

OLIVEIRA:90238435091

Dados: 2026.03.25 10:01:03 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
34ª EMISSÃO E 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIE**

**31 de dezembro de 2025
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Balanço patrimonial

Patrimônio separado Emissão 34^a, Série 1^a, 2^a, 3^a e 4^a

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	142	223
Contas a receber	5	8.421	10.283
Ajuste a valor presente	5	(701)	(765)
Total do ativo circulante		7.862	9.741
Total do ativo		7.862	9.741
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante			
Cedente a pagar		582	-
Certificados de recebíveis do agronegócio – Sêniores	6	-	2.536
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar sêniores	6	-	286
Certificados de recebíveis do agronegócio – Mezaninos	6	5.104	4.000
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar mezaninos	6	4	698
Certificados de recebíveis do agronegócio – Subordinados	6	2.000	1.877
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar Subordinados		30	-
Total do passivo circulante		7.720	9.397
Não circulante			
Certificados de recebíveis do agronegócio – Subordinados	6	-	123
Certificados de recebíveis do agronegócio – Juros a pagar subordinados	6	-	20
Total do passivo não circulante		-	143
Patrimônio líquido emissão			
Fundo de reserva	11	142	222
Residual da operação	11	-	(21)
Total do patrimônio líquido		142	201
Total do passivo e patrimônio líquido		7.862	9.741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração dos resultados

Patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de operação de securitização	12	705	1.231
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de captação	13	(735)	(1.280)
Total		(735)	(1.280)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(30)	(49)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	31	63
Despesas financeiras	14	(1)	(14)
Total		30	49
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto
Patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de carteira	3.033	6.414
Recomposição do fundo de reserva	22	1.183
Pagamentos a fornecedores	(110)	(1.280)
Juros pagos	(151)	(616)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>2.794</u>	<u>5.701</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de certificados de recebíveis do agronegócio	(2.875)	(7.720)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(2.875)</u>	<u>(7.720)</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(81)</u>	<u>(2.019)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	223	2.242
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	142	223
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(81)</u></u>	<u><u>(2.019)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A 34ª emissão 1ª, 2ª, 3ª e 4ª série foi emitida em 29 de dezembro de 2022 e liquidada em 09 de janeiro de 2023 cujo objetivo foi a aquisição de direitos creditórios oriundos das CCB e CPR-F (créditos do agronegócio e/ou recebíveis), as CCBs foram cedidas por CX Investimentos Socioambientais Ltda e as CPR-F foram emitidas diretamente para a securitizadora pelos devedores. Para a 1ª série foram emitidos 10.000 (dez milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), para a 2ª série foram emitidos 1.000 (um milhão) de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), para a 3ª série foram emitidos 4.000 (quatro milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e para a 4ª série foram emitidos 2.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio (CR), cujo valor nominal unitário dos CRA's é de R\$ 1 (mil reais) totalizando R\$ 17.000 (dezesete milhões de reais). O valor nominal dos créditos que lastreiam a operação é de R\$ 17.00 (dezesete milhões de reais) e o valor de aquisição foi de R\$ 17.000 (dezesete milhões de reais).

A emissão é composta por 4 (quatro) séries, a 1ª e 2ª série da classe sênior foram encerradas em 29 de maio de 2025 e 29 de junho de 2025, respectivamente, a 3ª série da classe subordinada mezanino e a 4ª série da classe subordinada júnior, com prazo de vencimento para 29 de dezembro de 2026.

(a) Critérios previstos para a revolvência dos direitos creditórios

A Emissora poderá adquirir novas CCB e CPR-F, conforme os critérios de elegibilidade especificados na cláusula 4.9 do termo de securitização, com a utilização de recursos originados pelos créditos do agronegócio para compor o lastro do CRA até a data limite de revolvência (“revolvência” e “novos créditos do agronegócio”), desde que:

(I) O ciclo de plantação, desenvolvimento, colheita e comercialização dos produtos e insumos agropecuários vinculados aos créditos de agronegócio não permita que, na data de emissão, sejam vinculados direitos creditórios com prazos compatíveis ao vencimento do CRA;

(II) O montante total dos créditos do agronegócio seja compatível com o pagamento da remuneração e amortização programada previstas no termo de securitização;

(III) os novos créditos do agronegócio tenham montante e prazo de vencimento compatíveis com o valor total da emissão e a remuneração;

(IV) os novos créditos do agronegócio deverão ser adquiridos pela emissora com os recursos da revolvência em até 3 (três) dias úteis a contar da obtenção dos respectivos recursos por meio da formalização novas CCB e CPR-F e/ou de termo de cessão adicional em favor da emissora de forma substancialmente similar aos Anexo XI-A, com relação a novas CCB, e Anexo XI-B, do termo de securitização, com relação a novas CPR-F; e

(V) A emissora adite o termo de securitização, especialmente o anexo I-A para incluir e vincular os novos créditos do agronegócio à emissão em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de aquisição do respectivo novo crédito do agronegócio a fim de cumprirem com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.430, no que for aplicável.

(b) Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Os derivativos são utilizados para proteger os riscos de oscilação do indexador usado para remunerar os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's). Todas as vezes que acontece uma aquisição de carteira é realizada uma opção de DI para proteger os créditos dos impactos de elevação da taxa DI.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Garantias envolvidas na estrutura da securitização, tais como sobrecolateralização, subordinação ou coobrigação e a forma como essas garantias foram utilizadas durante o exercício

Os certificados de recebíveis do agronegócio contam com as seguintes garantias:

(i) Regime fiduciário

Nos termos previstos pelas Leis 14.430 foi instituído regime fiduciário sobre os direitos creditórios do Agronegócio e sobre as garantias a eles vinculadas, bem como sobre o fundo de reserva de cada devedora. Os créditos do patrimônio separado, sujeitos ao regime fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) e das demais obrigações relativas ao patrimônio separado, e se manterão apartados do patrimônio da emissora até que se complete o resgate de todos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, da Lei 14.430.

(ii) Fundo de despesas

Foi constituído por um montante provisionado na primeira data de integralização, o qual será utilizado para pagamento das despesas recorrentes a serem incorridas durante o período de vigência dos CRA, conforme descritas na cláusula 15 deste Termo de Securitização, e que deverá ser investido em outros ativos. O valor inicial do fundo de despesas é de R\$ 316 (trezentos e dezesseis mil reais) e o valor mínimo que o fundo de despesas deverá ter durante toda a vigência dos CRA, equivalente a R\$ 75 (setenta e cinco mil reais) atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE desde a data de emissão.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Companhias por Ações e dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para atendimento ao requerido nos termos da Resolução CVM 60, que determina a apresentação de demonstrações financeiras individuais para cada patrimônio separado não consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia Securitizadora.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração da Emissora para sua emissão no dia 25 de fevereiro de 2026.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo, aplicadas de modo consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: (i) os instrumentos financeiros mensurados custo amortizado, e (ii) instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR).

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, que é sua moeda funcional

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

e de apresentação.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

(d) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no seu reconhecimento inicial. A sua classificação depende da finalidade para o qual eles foram adquiridos e do modelo de negócios da Companhia, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

São os ativos mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (Critério de “somente P&J”). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A Receita de Juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado.

(ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de “somente P&J”, ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganho e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes.

(iii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(iv) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

(e) Passivos financeiros - Não derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Emissora se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Emissora tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Emissora tem

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

as contas representativas de contas a pagar e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

(f) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, que se baseiam na experiência histórica e expectativa de eventos futuros. A Emissora revisa suas estimativas e premissas periodicamente em período não superior a um ano.

(g) Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos

São registrados com base no valor nominal, ajustados conforme taxa interna de retorno dos contratos pelo critério do ajuste a valor presente. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de custo de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimentos dos direitos creditórios.

(h) Outros ativos e passivos circulantes

Os demais ativos e passivos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do seu ajuste para o valor justo ou de realização.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Emissora questiona a inconstitucionalidade de impostos ou tributos.

(j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(k) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

(i) Ativos financeiros

São avaliados a cada data de apresentação, para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. A redução do valor recuperável é calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Emissora, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

(I) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas por competência pela Emissora até a data-base do balanço.

4 Caixa e equivalentes de caixas

Os instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado da Companhia são compostos por certificados de depósitos bancários (pós-fixados) e Fundos de Investimentos DI cujo valor de custo atualizado desses títulos é o seu valor justo.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Banco conta movimento	-	66
Aplicações financeiras	<u>142</u>	<u>157</u>
Total	<u>142</u>	<u>223</u>

4.1 Hierarquia de níveis - ativos e passivos financeiros reconhecidos a valor justo

A mensuração da estimativa do valor justo por nível baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível 2: Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3: Mensuração do valor justo são as derivadas de técnicas de avaliação que incluem entradas para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A tabela a seguir apresenta hierarquia do valor justo dos "Títulos para negociação" e dos "Títulos disponíveis para venda" mantidos pela Emissora:

<u>Tipo de instrumento</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Nível 2	<u>142</u>	<u>157</u>
Total	<u>142</u>	<u>157</u>

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2 Movimentação das aplicações financeiras

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial	157	2.222
Aplicação/(resgate)	(46)	(2.128)
Receitas financeiras	31	63
Saldo final	<u>142</u>	<u>157</u>

5 Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

(a) Descrição dos direitos creditórios do agronegócio adquiridos;

Os direitos creditórios adquiridos pela operação são de natureza do agronegócio e cedido para a emissora na data de emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's).

Para a aquisição dos direitos creditórios foram emitidas cédulas de produtos rurais financeira (CPR-F) e cédulas de créditos bancários (CCB).

As cédulas de produtos rurais financeira (CPR-F) e cédulas de créditos bancários foram emitidas por produtores rurais e cooperativas de produtores rurais, associações ou negócios de impacto socioambiental que tenham como atividade principal a produção, comercialização e/ou beneficiamento de produtos das cadeias da socio bioeconomia e cedidas para a emissora por CX Investimentos Socioambientais Ltda. inscrita sob o CNPJ 37.085.700/0001-36 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2335, conjunto 131E.

Os direitos creditórios são remunerados com base no percentual de 100% do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI) a.a.

(a1) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

- (I) Todos os créditos do agronegócio estarão amparados pelos documentos comprobatórios;
- (II) Todos os créditos do agronegócio estarão enquadrados nos termos da Lei 11.076, e da Instrução CVM 60;
- (III) Todos os créditos do agronegócio foram devidamente e legalmente constituídos, são certos, válidos e eficazes, e são ou serão exigíveis e líquidos quando de seus respectivos vencimentos;
- (IV) Nenhum dos créditos do agronegócio é objeto de contestação judicial, extrajudicial ou administrativa, de qualquer natureza.
- (V) Todos os créditos do agronegócio terão data de vencimento até 31 de dezembro de 2026;
- (VI) Todos os créditos do agronegócio são devidos por devedores que sejam produtores rurais e cooperativas de produtores rurais, associações ou negócios de impacto socioambiental que tenham como atividade principal a produção, comercialização e/ou beneficiamento de produtos das cadeias da socio bioeconomia;
- (VII) Os créditos do agronegócio devidos por um mesmo devedor não poderão representar mais de 20% (vinte por cento) do valor total da emissão, exceto se tal devedor, for a Belterra;
- (VIII) Os documentos comprobatórios dos créditos do agronegócio estão ou estarão, nas respectivas datas de pagamento do preço de aquisição, sob a guarda e custódia eletrônica do custodiante;

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (IX) Os devedores não poderão ter dívidas negativadas inscritas perante o BACEN e/ou o SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S.A. em montante superior a 5% (cinco por cento) do valor da respectiva CCB ou CPR-F, conforme o caso, emitida por cada devedor;
- (X) Os devedores não poderão constar em listas restritivas em razão da utilização de: (a) práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, e do menor que tenha até 18 (dezoito) anos de idade, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços, salvo nas condições permitidas pela legislação brasileira; (b) trabalho de menor que tenha até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22:00 horas e 5:00 horas; e (c) práticas de discriminação negativa e limitativa ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado de grávida;
- (XI) Todos os créditos do agronegócio sejam devidos por devedores que não estejam, em até 30 (trinta) dias antes da formalização da respectiva CCB e/ou CPR-F em favor da Securitização e/ou do termo de cessão, conforme o caso, em estado de falência, recuperação judicial, insolvência civil, ou qualquer outro regime de liquidação ou dissolução aplicável; e
- (XII) Os devedores dos créditos do agronegócio deverão ser devidamente aprovados pelos titulares de CRA Sênior I, em até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva solicitação pela emissora e/ou pelo agente fiduciário.
- (b) Valores vencidos e a vencer, por faixa de vencimento, incluindo os montantes a vencer com parcelas vencidas**

A carteira adquirida pela operação aberta por faixa de recebimento e classificados como direitos creditórios vencidos e a vencer em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está representada abaixo:

<u>Direitos creditórios vencidos</u>	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
0 a 30 dias	-	-	5	5
31 a 60 dias	-	-	19	19
Total	-	-	24	24

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025		2024	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Direitos creditórios a vencer				
0 a 30 dias	272	269	324	321
31 a 60 dias	272	269	365	361
61 a 90 dias	303	300	366	362
91 a 120 dias	455	451	365	361
121 a 150 dias	455	451	1.170	1.158
151 a 180 dias	643	636	1.117	1.105
> 180 dias	6.021	3.344	6.552	5.826
Total	8.421	7.720	10.259	9.494
Total geral	8.421	7.720	10.283	9.518
Movimentação dos direitos creditórios			2025	2024
Saldo inicial			9.518	14.416
(+) Juros			1.124	1.516
(-) Recebimentos			(3.033)	(6.414)
Saldo final			7.720	9.518
Parcela no ativo circulante			7.720	9.518
Parcela no ativo não circulante			-	-

(c) Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício

A emissora faz um acompanhamento periódico dos direitos creditórios que compõe a carteira da operação, visando identificar indicadores que resultem na necessidade de constituição de provisão para perdas.

Considerando as características dos direitos creditórios que possui um único devedor, as evidências observadas são: 1) Pagamentos recebidos em atraso; 2) Parcelas vencidas e não pagas; 3) Risco de crédito; e 4) Probabilidade de default.

Portanto, não há indícios suficientes que indiquem possível ou provável possibilidade de perdas ou default para o devedor da operação.

(d) Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre o CRA, outrossim, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio comum da Securitizadora. As CCB e as CPR-F também não são garantidas por garantias reais ou fidejussórias.

(e) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Os procedimentos de cobrança para direitos creditórios para operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios é realizado mensalmente pelo agente de cobrança, quando há devedores inadimplentes e/ou a identificação de possíveis devedores que possam ser inadimplentes, o agente de

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

cobrança informa o cedente da operação para que sejam iniciados os procedimentos de cobrança. Considerando a relação entre cedente e devedor, o primeiro contato para cobrança de devedores inadimplentes é realizado pelo cedente por causa de questões comerciais, com o devido acompanhamento do agente de cobrança. Se o cedente não consegue recuperar o devedor inadimplido, o agente de cobrança inicia o processo de cobrança tais como negociação do saldo devedor, negativação do devedor e execução de garantias. Os custos envolvidos são suportados pela operação.

(g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos no termo de securitização da operação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve antecipações.

(h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

(i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios são aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

(ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento;

Cessão de direito creditório em conjunto com operações de derivativos ou seguros nas quais o cedente ou parte relacionada garanta um retorno mínimo a quaisquer classes de cotas ou transfira a exposição ao risco de mercado ou de crédito de volta ao cedente ou parte relacionada;

Cessão de direitos creditórios para os quais o cedente ou parte relacionada, garanta, por qualquer forma, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas, compensar o fundo, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer, observado o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 489/11; e quaisquer outros mecanismos, fora das condições normais de mercado, que visem mitigar a exposição ao risco de mercado ou de crédito do fundo, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios ou ainda aporte de cotas subordinadas pelo cedente ou parte relacionada, de forma recorrente ou sistemática.

Cedente	2025	2024
CX INVESTIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA.	7.720	9.518

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34^a, Série 1^a,
2^a, 3^a e 4^a
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

(i) Características dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

Emissão	34
Série sênior I	1
Remuneração	100% DI + 2% a.a.
Data de emissão	29/12/2022
Vencimento	29/05/2025
Emissão	34
Série sênior II	2
Remuneração	100% DI + 3,5% a.a.
Data de emissão	29/12/2022
Vencimento	29/06/2025
Emissão	34
Série mezanino	3
Remuneração	9,75% a.a.
Data de emissão	29/12/2022
Vencimento	29/12/2026
Emissão	34
Série Subordinada	4
Remuneração	0,5% a.a.
Data de emissão	29/12/2022
Vencimento	29/12/2026

(iii) P.U dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

	<u>Emissão</u>	<u>Série</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	34	1	0,00	0,154
	34	2	0,00	1,280
	34	3	1,277	1,175
	34	4	1,015	1,010
Saldo devedor			7.138	9.540
Quantidade emitida nº de CRAS			17.000	17.000
Quantidade integralizada nº de CRAS 1 ^a série			10.000	10.000
Quantidade integralizada nº de CRAS 2 ^a série			1.000	1.000
Quantidade integralizada nº de CRAS 3 ^a série			4.000	4.000
Quantidade integralizada nº de CRAS 4 ^a série			2.000	2.000

(iii) Movimentação dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo Inicial	9.540	16.728
(+) Despesas com juros	624	1.148
(-) Juros pagos	(151)	(616)
(-) Amortização	(2.875)	(7.720)
Saldo final	7.138	9.540

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parcela no passivo circulante	7.138	9.397
Parcela no passivo não circulante	-	143

(iv) Amortização dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's)

<u>Data</u>	<u>Emissão</u>	<u>Série</u>	<u>Amortização</u>
29/05/2025	34	1	100%
29/06/2025	34	2	100%
29/12/2026	34	3	100%
29/12/2026	34	4	100%

7 Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificados

Aos investidores cabem o direito de voto, onde cada certificado de recebíveis do agronegócio (CRA's) correspondem a um voto e poderá ser admitida a constituição de mandatários desde que observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do artigo 126 da Lei 6.404/1976.

As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA's em circulação.

Para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação em Assembleia Geral (AG), serão excluídos os certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's) que eventualmente possua em tesouraria; os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses. Os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral (AG).

8 Sumário das principais deliberações de investidores reunidos em assembleia durante o exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as assembleias conforme abaixo:

<u>Data</u>	<u>Deliberações</u>
06/06/2025	I) Aprovação das demonstrações financeiras do ano de 2024. II) Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar e celebrar a implementação das deliberações da Assembleia.
23/06/2025	I) Aprovação do cronograma de pagamentos devidos aos investidores do CRA. II) Previsão de realização de nova assembleia de titulares do CRA. III) Alteração da remuneração atual dos titulares da classe Sênior II. IV) Alteração do cronograma de pagamento da Cédula de Produto Rural (CPR) nº 14876.08/22.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 07/11/2025
- I) Prorrogação do cronograma de pagamentos devidos aos titulares das séries 3ª e 4ª do CRA.
 - II) Modificação societária do agente de cobrança para o CNPJ sob o nº 10.980.503/001-24 – INSTITUTO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS – CONEXSUS.
 - III) Alteração da remuneração atual dos titulares da classe Subordinada Mezanino a partir de 10/11/2025.
 - IV) Alteração do cronograma de pagamentos da Cédula de Produto Rural (CPR) nº 14876.08/22.

9 Relação dos principais prestadores de serviço, sua forma de remuneração e as despesas incorridas no exercício

Principais prestadores de serviços	Relação	Remuneração	Periodicidade
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Custodiante	Fixa	Anual
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Escriturador	Fixa	Anual
Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Agente Fiduciário	Fixa	Anual
Russell Bedford GM Auditores Independentes	Auditoria	Fixa	Anual
Gaia Impacto Assessoria Financeira Ltda	Administrador	Fixa	Mensal

As despesas incorridas estão apresentadas na nota explicativa nº 13.

10 Classificação de risco da emissão

Não houve classificação de risco para esta emissão.

11 Patrimônio líquido da emissão

O patrimônio líquido da emissão é formado pelo fundo de reserva e pelos lucros e/ou prejuízos do exercício e acumulados. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o patrimônio líquido da emissão está representado da seguinte forma:

(a) Fundo de reserva

O fundo de reserva da emissão corresponde a retenção de recursos realizada pela Emissora, na conta centralizadora da operação e deve ocorrer a partir dos recursos de integralização e subscrição dos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA's).

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundo de Reserva	142	222
Residual da operação	-	(21)
Saldo final	<u>142</u>	<u>201</u>

12 Receitas de operação de securitização

A composição das receitas auferidas pelos juros operações de securitização da Emissora nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de operação de securitização (a)	1.235	1.516
Consumo fundo de reserva (b)	(530)	(285)
Saldo final	<u>705</u>	<u>1.231</u>

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se substancialmente a receita de juros da carteira de crédito.
- (b) Refere-se ao excesso de spread que será utilizado para manutenção do fundo de reserva, de despesas e para futuros repasses ao cedente no término da operação, podendo ser ajustado conforme o resultado positivo e/ou negativo. O evento decorre por diferença entre taxas e datas no cálculo da remuneração entre o ativo e passivo, assim como seu fluxo financeiro.

13 Despesas de captação

A composição das despesas incorridas pela estruturação de operações de securitização da Emissora nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remuneração do investidor	(624)	(1.148)
Despesas com administração	(44)	(42)
Despesas com auditoria	(4)	(4)
Outras (a)	<u>(63)</u>	<u>(86)</u>
Saldo final	<u>(735)</u>	<u>(1.280)</u>

- (a) Refere-se substancialmente a despesas relacionadas a anúncios e publicações, agente escriturador, Cetip, agente liquidante, suporte de cobrança e demais despesas relacionadas a operação.

14 Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas financeiras oriundas de aplicações em fundos de investimentos e as despesas financeiras referem-se a tarifas bancárias e IOF sobre as aplicações financeiras. O resultado financeiro apurado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está representado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras	31	63
Despesas financeiras	<u>(1)</u>	<u>(14)</u>
Saldo final	<u>30</u>	<u>49</u>

15 Ações judiciais

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve ações judiciais em qual a Emissora e/ou operação esteja envolvida.

16 Gerenciamento de riscos - Instrumentos financeiros

(i) Instrumentos financeiros

As aplicações financeiras da Gaia Impacto Securitizadora S.A. são realizadas através das aquisições de fundos de investimentos.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª **(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Emissora não executou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iii) Política de gestão de risco

A Emissora possui uma política formal para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria financeira, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo.

(iv) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que surge da não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. O caixa da Emissora é investido em títulos de renda fixa, os quais estão sujeitos a risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2025, a Emissora possuía R\$ 142 em certificado de depósitos bancários de instituições financeiras brasileiras.

(v) Risco de liquidez

Considerado pela capacidade de a Emissora gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é mitigado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez, em montante não inferior a 2% do saldo dos títulos emitidos.

O caixa da operação é investido em fundos de investimentos, com liquidez diária, indexados a taxas de juros, portanto variações nas taxas de mercado podem afetar o fluxo de caixa da Emissora.

A Emissora administra sua estrutura de ativos, passivos e capital com o objetivo de buscar otimizar sua estrutura de capital, possibilitar um retorno adequado aos acionistas e minimizar o risco de liquidez.

17 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros (aplicações financeiras) da Companhia são representados por certificados de depósitos bancários e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais até 31 de dezembro de 2025, se aproxima dos valores de mercado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da taxa dos depósitos interfinanceiros - DI para as suas aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das aplicações financeiras à taxa de juros média das respectivas remunerações, fator de risco de taxa de juros ao qual a Companhia possuía exposição ativa na data base 31 de dezembro de 2025, foram definidos 3 cenários diferentes com base em projeções divulgadas pelo boletim Focus, pelo Banco Central em 26 de dezembro de 2025, definiu-se a taxa provável para SELIC média para os próximos 12 meses de 15% a.a. A partir da variação das taxas prováveis em cenários de deterioração para o SELIC foram determinadas as variações 25% para menos e 50% para menos, ou seja, recalcularam-se as taxas anuais das aplicações financeiras, respectivamente com o SELIC a 11,25% a.a. 7,50% a.a.

Para cada cenário, foi calculada a “receita financeira bruta”, não se levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. Calculou-se a sensibilidade das aplicações financeiras aos cenários para as remunerações médias mensais, a partir do saldo existente em 31 de dezembro de 2025.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 do patrimônio separado Emissão 34ª, Série 1ª, 2ª, 3ª e 4ª
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Operação</u>	<u>Posição em 31 de dezembro de 2025</u>	<u>Fator de risco</u>	<u>Cenário I provável</u>	<u>Cenário II 25% menos</u>	<u>Cenário III 50% menos</u>
Aplicação financeira	142	CDI	15%	11,50%	7,50%
Receita projetada	-	-	21	16	11

18 Informação se os auditores independentes prestam outro tipo de serviço, que não o de auditoria, à emissora Securitizadora

Informamos que a operação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Russell Bedford GM Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço para a operação.

19 Conciliação Lucro Líquido e o fluxo de caixa operacional

Tendo em vista que a Companhia não apresenta resultado no exercício, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme previsto no item 20 A, da NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, não está sendo apresentada.

20 Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

* * *

JOAO PAULO
DOS SANTOS
PACIFICO:267616
93861

Assinado de forma digital por JOAO PAULO DOS SANTOS
PACIFICO:26761693861
Dados: 2026.03.24 10:53:50 -03'00'

Presidente e Diretor Financeiro
João Paulo dos Santos Pacífico

EMERSON ROMUALDO
FERNANDES:39142621844

Assinado de forma digital por EMERSON ROMUALDO FERNANDES:39142621844
Dados: 2026.03.24 10:54:08 -03'00'

Responsável Técnico
Emerson Romualdo Fernandes
Contador - CRC 1SP301254/O-1